

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO Nº 34, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no inciso VII, do artigo 70, do Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1306, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário da Justiça de 04 de setembro de 2008, republicada no dia 10 de setembro de 2008, e considerando as informações constantes do processo administrativo TST nº 501.113/2008-2, resolve:

Aplicar à empresa SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PA-PÉIS LTDA. inscrita no CNPJ 089.553.713/0001-96, a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o TST por 1 (um) ano, por inexecução total do pactuado, Processo TST nº 501.113/2008-2, nos termos dos itens 20.1 e 20.1.3 do Edital do PE nº 032/2008, c/c os artigos 86 e 87, da Lei 8.666/93.

JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA